



GOVERNO DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Direcção Nacional de Terras e Florestas

Balanço dos 10 anos de delimitação de terras comunitárias



Nampula , 9-11 de Março de 2010

Estrutura da apresentação

1. Objectivos da apresentação
2. Pilares do sector
3. Moçambique e os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM)
4. Objectivos da Política de Terras
5. Cronologia do processo da reforma da posse da terra
6. Balanço dos 10 Anos de delimitação de terras comunitárias
7. Constatações
8. Impacto na fase pós delimitação
9. Acções de seguimento

1. Objectivos da apresentação

- Fazer o balanço dos 10 anos de delimitação de terras comunitárias;
- Receber contribuições de diversos intervenientes no processo de delimitação de terras comunitárias.

2. Pilares do sector

- ❑ Garantia do Acesso, Posse e Segurança da Terra.
- ❑ Desenvolvimento da Capacidade de Administração de terras.

3. Moçambique e os ODM

- PARPA II (2006-9) é a resposta do Governo para alcançar os objectivos do desenvolvimento do Milénio (ODM)**

- Crescimento económico e redução de pobreza por 3 pilares:**
 - Governança:** legalidade, transparência;
 - Desenvolvimento de capital humano:** desenvolvimento de capacidades técnicas e científicas e acesso a recursos básicos como a terra;
 - Desenvolvimento económico:** redução de obstruções burocráticas , aumento da produtividade, melhoria das infra-estruturas.

- O PARPA:**
 - Admite a existência de estrangimentos na gestão dos recursos naturais (terra);
 - Reconhece a necessidade de garantir direitos à terra;
 - Acentua a necessidade de reduzir a burocracia associada com a titulação dos direitos à terra.

- Cumprir com os objectivos implica:**
 - Um quadro regulador funcional e transparente na gestão da terra;
 - Um sistema de administração de terra eficiente e acessível que funciona perto do cliente;
 - Uma capacidade humana que responda às necessidades do público;
 - Uma visão sobre a administração de terras .

4. Os objectivos da Política de Terras

Assegurar os direitos de uso e aproveitamento da terra :

- Propriedade do Estado com poderes reguladores;
- Garantir os direitos de uso e aproveitamento da terra adquiridos por ocupação e facilitar o acesso à terra para o investimento, tanto nacional como estrangeiro;
- Envolvimento de cidadãos na alocação de novos direitos.

Promover o uso produtivo da terra:

- Taxas de DUAT;
- O uso de planos de exploração e de investimento para a aquisição de novos direitos;
- Respostas institucionais para promover o investimento: CEPAGRI, CPI, Investimento Local;
- A fiscalização dos DUATs : identificação de terras na situação de ociosidade, cancelamento e redimensionamento em caso de infracções;
- Denúncias de casos de venda de terras e de ocupações ilegais;
- Zoneamento agro ecológico.

5. A Cronologia do Processo de Reforma de Posse da Terra

1992

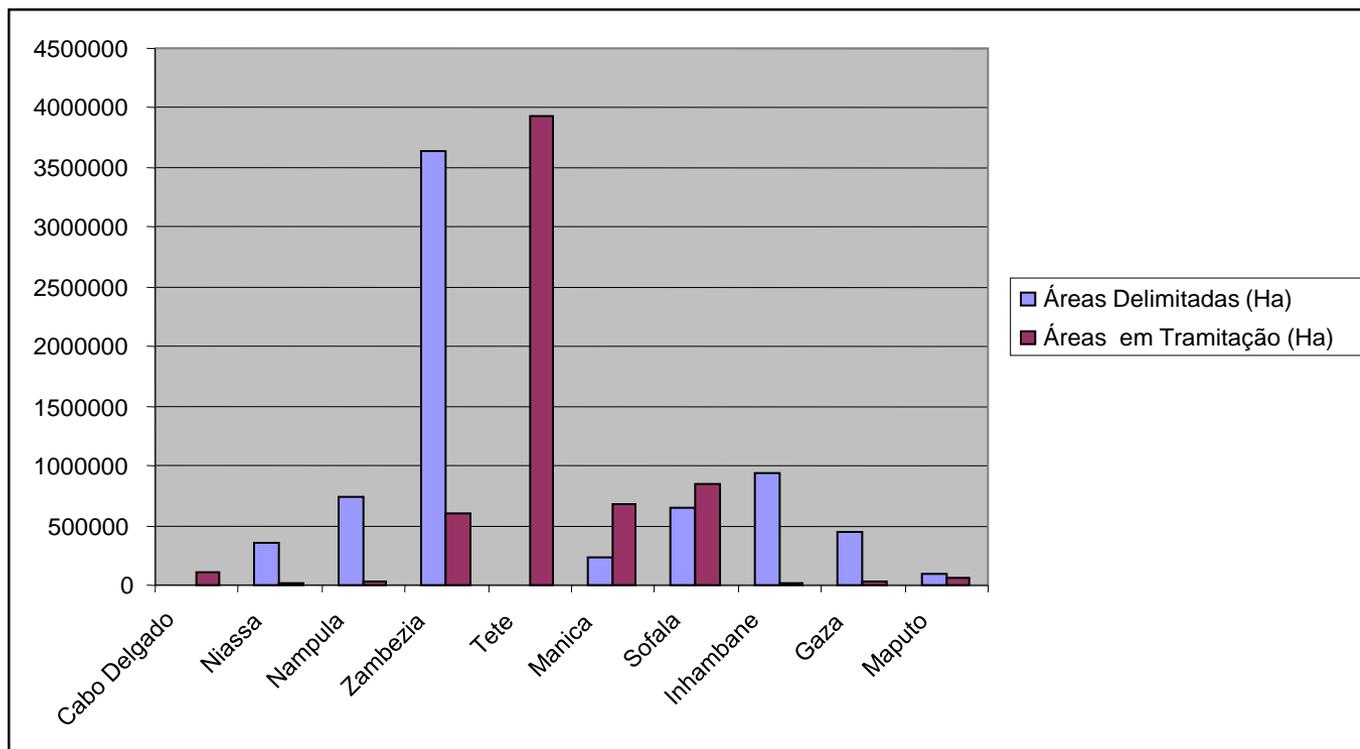
- O Acordo de Paz (1992)
- Processo de regresso dos deslocados e refugiados (a partir de 1992)
- Comissão ad hoc de Terras (1993)
- Pesquisa em questões de terra: socioeconómica, uso de terra, antropologia (1992 em diante)
- Política de Terras (1995)
- Comissão Interministerial de Terras (1996 - 2002)
- Lei de Terras – um processo de participação (1996 - 1997)
- Campanha Terra e disseminação da Lei de Terras (1998-1999)
- Regulamento da Lei de Terras - Terra rural (1998)
- Lei de Florestas e Fauna Bravia (1999)
- O Anexo Técnico para a delimitação das terras das comunidades (2000)
- Apoio às instituições Nacionais e Provinciais para implementação da Política de Terras (parceiros de cooperação e organizações internacionais)
- Formação Jurídica e Judiciária - CFJJ (2001 em diante)
- Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia (2002)
- Iniciativa de Terras Comunitárias (2006)
- Regulamento do Solo Urbano (2006)
- Emenda do Artigo 35 e Circular 009/DNTF/007 (2007)
- Apoio do MCC/MCA para a administração de terras (2008 em diante)

2009

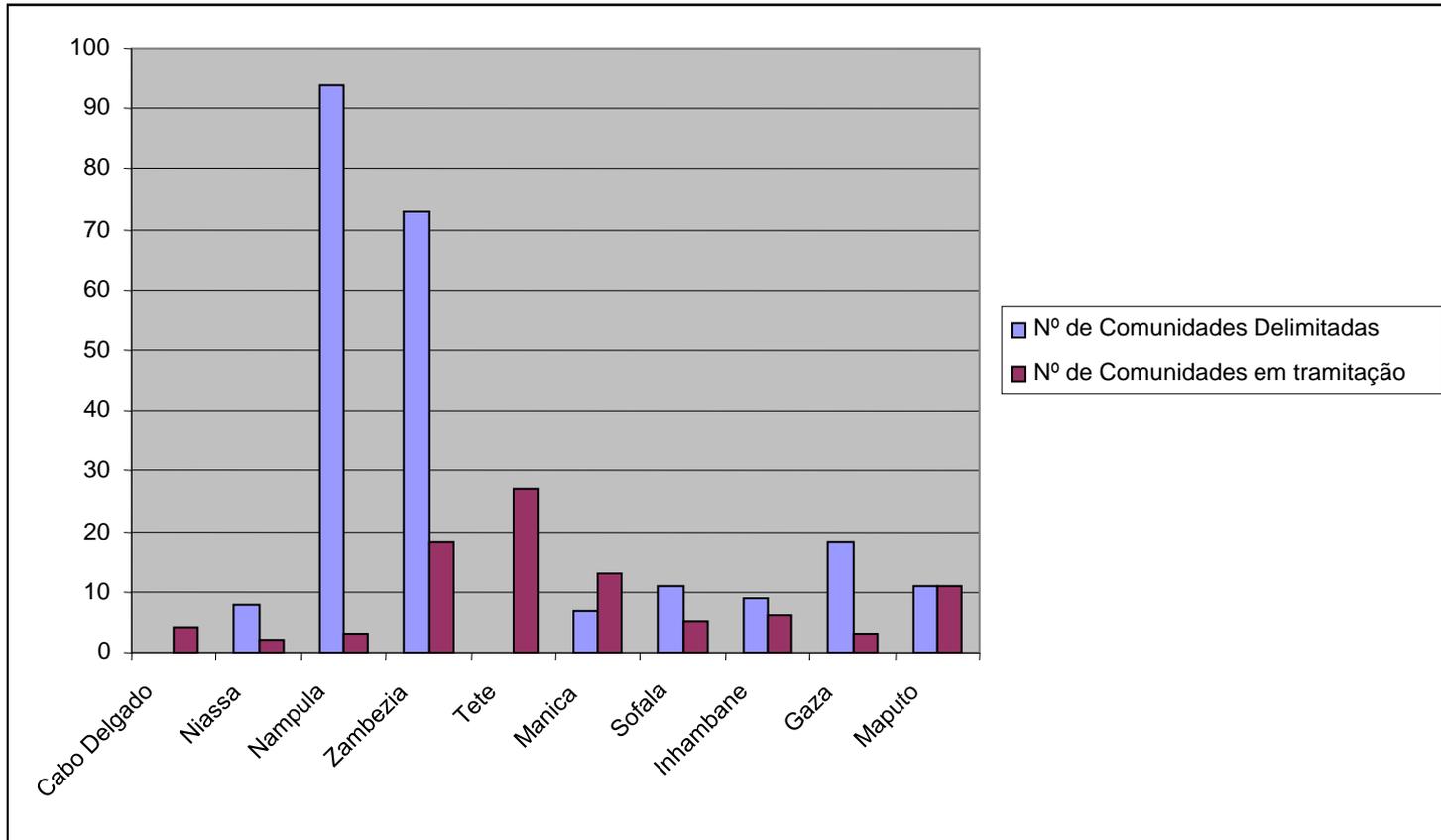
6. Balanço dos 10 anos de delimitação de terras comunitárias

Província	Comunidades			Comunidades Identificadas para efeitos de distribuição dos 20% da Taxa de Exploração
	Delimitadas	Em tramitação	Total	
Niassa	8	2	10	10
Cabo Delgado	0	4	4	79
Nampula	94	3	97	63
Zambezia	73	18	91	109
Tete	0	27	27	35
Manica	7	13	20	32
Sofala	11	5	16	18
Inhambane	9	6	15	30
Gaza	18	3	21	35
Maputo	11	11	22	25
Total	231	92	323	436

6.1. Áreas das comunidades delimitadas e em tramitação



6.2. Número de Comunidades delimitadas



6.4. Dimensão das Áreas Comunitárias delimitadas

Províncias	Dimensão (hectares)					
	<1,000	1,000-10,000ha	10,000-20,000ha	20,000-50,000ha	50,000-100,000ha	>100,000ha
	Número de Comunidades por dimensão da Área					
Maputo	1	16	3	2	0	0
Gaza	1	8	5	6	0	1
Inhambane	3	7	3	0	0	2
Sofala	0	2	0	6	5	3
Manica	0	4	3	8	2	3
Tete	0	0	1	3	5	18
Zambézia	0	45	19	12	11	4
Nampula	10	70	7	9	1	0
C. Delgado	0	1	2	1	0	0
Niassa	0	1	3	3	2	1
TOTAL	15	154	46	50	26	32

7. Constatações

- Delimitação de um número limitado de comunidades cobrindo menos de 10% da área do país;**
- Maior parte de áreas foram delimitadas pelas associações nacionais ;**
- Fraca capacidade do governo na alocação de orçamentos públicos;**
- Fraca coordenação entre associações nacionais e o Governo no processo de delimitações;**
- Há uma grande diferença entre as áreas, que vão desde 300 ha até 364.000,0 Ha;**
- Conteúdo dos despachos é diferente ex: “Legalização da área”, “deferimento de requerimento para ocupar” e “deferimento provisório”;**

7. Constatações(cont.)

- Delimitações que na prática não respeitaram os aspectos chaves contidos na definição da comunidade local na Lei 19/97 (entidades políticas – locais)**
- Diferenças em termos de número de delimitações por província;**
- Anexo Técnico não é sempre aplicado como deveria ser;**
- Falta de clareza dos custos de uma delimitação;**
- A capacidade de provisão de serviços é baixa;**
- Sobreposição de direitos.**

8. Impacto na fase Pós delimitação

Impacto nas comunidades:

- Participam activamente nas consultas de atribuição de novos pedidos de DUAT;
- Facilita a titulação individual de DUAT aos membros da comunidade e ocupantes de boa fé;
- Facilita o processo de distribuição dos 20 % das taxas de exploração florestal e Faunístico;
- Contribui para a melhoria do sistema de organização do território;
- Contribui para a redução de conflitos de terras a longo prazo.

Impacto nos recursos naturais:

- Uso sustentável dos recursos naturais para a promoção do desenvolvimento económico local;
- Prevenção sobre aspectos de degradação dos recursos naturais.

9. Acções de Seguimento

- Acelerar o processo de criação do Fórum Consultivo de Terras;
- Combinar melhor as leis sobre gestão dos recursos naturais (Terras, Florestas e Fauna, Ambiente, Minas, Águas, Ordenamento Territorial);
- Melhorar e uniformizar normas e procedimentos técnicos na implementação da legislação sobre terras;
- Melhorar o processo de planificação de forma a assegurar fundos para a DNTF e SPGCs cumprirem com as metas.

**Assegurar os direitos e
promover o uso sustentável e produtivo da terra**

Nampula, Março de 2010